

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 191/18 - Autógrafo nº 134-A/18 - Proc. nº 4.444/18

LEI Nº

Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.

*Revisão em 19/08/18
Gauva*

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

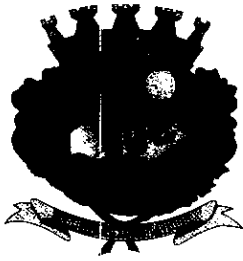
Art. 1º. Com base nos anexos da presente Lei ficam extintas e mantidas as referências de vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo ativos da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 191/18 - Autógrafo nº 134-A/18 - Proc. nº 4.444/18

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de setembro de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 191/18 - Autógrafo nº 134-A/18 - Proc. nº 4.444/18

fl. 03

ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS
COMISSIONADOS

REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALORES EM R\$
CC1	12.740,84
CC1A	8.230,37
CC2	6.175,57
CC3	5.603,34
CC4	4.727,04
CC5	EXTINTA
CC6	2.951,56
CC7	EXTINTA
CC8	EXTINTA

ANEXO II - TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS
CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALORES EM R\$
R07	9.692,72
R06	6.981,59
R05	6.175,57
R04	4.727,04
R03	3.859,72
R02	2.951,56
R01	2.497,44